



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4173/2023

DECLARA COMO PATRIMÔNIO
CULTURAL IMATERIAL A "SEMANA
INGLESA" NO MUNICÍPIO DE
PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Cultural Imaterial a “Semana Inglesa” no Município de Petrópolis.

Parágrafo único. A “Semana Inglesa” no município consiste no funcionamento do comércio às segundas-feiras a partir das 14h00 (quatorze horas).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há mais de 60 anos o comércio local pratica, no município de Petrópolis, a “semana inglesa”, com o funcionamento às segundas-feiras a partir das 14h00, trata-se de costume antigo e enraizado na cultura municipal, tanto para os consumidores, quanto para os trabalhadores.

A Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 216 prevê o reconhecimento dos bens culturais imateriais como patrimônio a ser preservado pelo Estado em parceria com a sociedade. O artigo define, também, que o poder público – com a colaboração da comunidade – promoverá e protegerá o Patrimônio Cultural Brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento. Como se lê, *in verbis*:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (Grifos nossos)

Os bens culturais imateriais passíveis de registro são aqueles que detém continuidade histórica, possuem relevância para a memória nacional e fazem parte das referências culturais de grupos formadores da sociedade brasileira, como no caso da “Semana Inglesa” em Petrópolis.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2023



FRED PROCÓPIO
Vereador